



COMISSÃO DE LICITAÇÃO Nº 254
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE
DA MICRORREGIÃO DE ARACATI
POLICLÍNICA DR. JOSÉ HAMILTON SARAIVA BARBOSA



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 1205.01/2017 - CPSMAR - CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ARACATI

VALIDADE: 12 (doze) meses contados da data de assinatura.

Ao(s) 31(trinta e um) dia(s) do mês de maio 2017 (dois mil e dezessete), na sede do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Aracati, **Órgão Gerenciador do presente Registro de Preços**, o(a) **Sr. Marcos Cavalcante de Souza**, Brasileiro, Diretor Executivo portador do RG nº 10563 – SSP/CE e CPF:748.923.123-04 e as empresas **FRANCISCO VANILSON DA SILVA MAIA EIRELI - ME**, com endereço na **R. Cel Pompeu**, Nº 578, bairro Centro – Cidade Aracati- CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.153.886/0001-52, representada por **Francisco Vanilson da Silva Maia**, nacionalidade Brasileiro, cargo PROPRIETARIO, inscrito(a) no CPF sob o nº 043.795.457-92, em consonância com o artigo 15, inciso II, da Lei nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, e das demais normas aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 1205.01/2017 - CPSMAR - CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ARACATI**, e tendo homologado o processo supra citado, **RESOLVE** registrar os preços para a **REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA POLICLÍNICA DR. JOSÉ HAMILTON SARAIVA BARBOSA E O CEO – CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO**, tendo sido os referidos preços os menores oferecidos pelas empresas cujas propostas foram classificadas, **por ITEM**, no certame acima numerado. As empresas classificadas estão relacionadas e qualificadas no Anexo I desta Ata, que será também assinada pelos titulares ou representantes dessas empresas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem como objeto, **REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA POLICLÍNICA DR. JOSÉ HAMILTON SARAIVA BARBOSA E O CEO – CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO**, o qual deu origem a esta Ata.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Aracati – CPSMAR
Policlínica Dr. José Hamilton Saraiva Barbosa
Rua Armando Praça nº 805 – Várzea da Matriz – Aracati/CE
E-mail: licita2017@cpsmar.ce.gov.br
www.cpsmar.com.br



COMISSÃO DE LICITAÇÃO
255

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE
DA MICRORREGIÃO DE ARACATI

POLICLÍNICA DR. JOSÉ HAMILTON SARAIVA BARBOSA

GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Saúde

2.1. A presente Ata de Registro de Preços a ser firmada com todas as empresas classificadas no certame licitatório, terá validade de 12 (doze) meses contados a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado nos casos previstos na legislação.

2.2. Nos termos do artigo 15, parágrafo 4º, da Lei nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Aracati não será obrigado a adquirir, exclusivamente por seu intermédio, o produto referido na cláusula primeira, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas detentoras.

2.3. Ocorrendo quaisquer das hipóteses previstas no artigo 78 da Lei nº 8.666/93, com as suas alterações posteriores, a presente Ata de Registro de Preços será cancelada, garantidos, às suas detentoras, o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada, para aquisições do respectivo objeto, pelo órgão integrante do Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO

4.1. Os preços ofertados pelas empresas signatárias desta Ata de Registro de Preços estão de acordo com a respectiva classificação no Pregão Presencial nº 1205.01/2017 - CPSMAR - CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ARACATI, e são os descritos no mapa de preços anexo a esta Ata.

4.2. Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, às cláusulas e condições constantes do edital do Pregão Presencial nº 1205.01/2017 - CPSMAR - CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ARACATI, que a precederam e integram o presente instrumento de compromisso.

4.3. Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago, observadas as condições de mercado, será o constante das propostas apresentadas do Pregão Presencial nº 1205.01/2017 - CPSMAR - CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ARACATI, pelas empresas detentoras da presente Ata, podendo o mesmo ser objeto de negociação.

4.4. Os preços ofertados devem ser apresentados, com incidência de ICMS;

CLÁUSULA QUINTA - DA REVISÃO DOS PREÇOS

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Aracati – CPSMAR
Policlínica Dr. José Hamilton Saraiva Barbosa
Rua Armando Praça nº 805 – Várzea da Matriz – Aracati/CE
E-mail: licita2017@cpsmar.ce.gov.br
www.cpsmar.com.br



5.1. Os preços registrados poderão ser revistos na ocorrência dos seguintes casos:

- a) Fato do príncipe;
- b) Força maior;
- c) Caso fortuito;
- d) Fato imprevisível, ou previsível, mas de consequências incalculáveis;
- e) Tabelamento oficial;
- f) Cotação de preço de mercado abaixo do preço registrado, devendo o órgão seguir os seguintes procedimentos:

5.2. O órgão convocará o primeiro colocado e negociará o seu preço com o objetivo de reduzi-lo ao valor do de mercado. Caso a empresa convocada se recuse a reduzir o preço para aquele valor, o órgão convocará os demais detentores do registro de preços, na ordem de classificação, para procederem ao mesmo.

5.3. Caso não haja a redução do preço, o órgão contratante cancelará o item do Sistema, e comunicará à Comissão de Licitação que tomará as devidas providências.

5.4. Caso haja a redução do preço, o órgão comunicará, por escrito à Comissão de Licitação.

5.5. Em qualquer caso, a revisão aplicada não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado.

CLÁUSULA SEXTA - DO REAJUSTE DE PREÇO

6.1. Considerado o prazo de validade de 12 (doze) meses da presente Ata, e em atendimento ao parágrafo primeiro do artigo 28, da Lei Federal nº 9.069/95, e ao artigo 3º, parágrafo primeiro, da Medida Provisória nº 1.488-16, de 02.10.96, e demais legislações pertinentes, é vedado qualquer reajuste de preços.

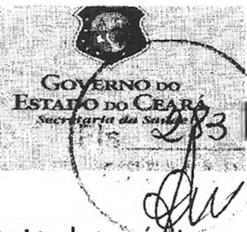
6.2. Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajuste em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO

7.1. Em todos os fornecimentos para a contratante, o pagamento será efetuado de acordo com a Fonte de Recurso, com o Projeto/Atividade e com o Elemento de Despesas da dotação orçamentária do consórcio.

7.2. O prazo de pagamento será até 30 (trinta) dias contados da data em que for efetuado o recebimento definitivo pela unidade requisitante.

7.3. No ato do pagamento a contratada deverá COMPROVAR, mediante apresentação de TODAS as certidões pertinentes a sua Regularidade Fiscal e Trabalhista, devendo estas, serem entregues na Tesouraria do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Aracati.



7.4. Não será concedida, em hipótese alguma, a antecipação de pagamento dos créditos relativos ao fornecimento dos produtos.

7.5. Serão descontados, em cada pagamento a ser realizado, sobre o valor da fatura, os valores decorrentes de indenizações ou de multas eventualmente registrados.

CLÁUSULA OITAVA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

8.1. Os fornecimentos decorrentes da Ata de Registro de Preços serão formalizados através da assinatura de instrumento contratual, quando o valor da quantidade a ser adquirida ultrapassar o valor da modalidade Convite e não se tratar de entrega imediata integral, de conformidade com o art. 62, caput, e § 4º da Lei nº 8.666/93, ou da retirada de nota de empenho e da autorização de compra pela detentora, nos demais casos.

8.1.1. A critério da administração poderá ser celebrado termo contratual, independentemente do valor a ser adquirido.

8.2. As detentoras da presente Ata de Registro de Preços serão obrigadas a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente, esteja prevista para data posterior a do vencimento.

8.3. Se a qualidade dos produtos entregues não corresponder às especificações exigidas no edital do Pregão Presencial que precedeu a presente Ata, a remessa do produto apresentado será devolvida à detentora para substituição no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis.

8.4. Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante autorização do órgão requisitante, a qual poderá ser feita por memorando, ofício, telex ou fac-símile, devendo nela constar a data, o valor unitário do produto, a quantidade pretendida, o local para entrega, o carimbo e assinatura do responsável.

8.5. Os produtos deverão ser entregues acompanhados da nota fiscal ou nota fiscal fatura, conforme o caso.

8.6. Formalizado o contrato, o contratado deverá entregar o produto requisitado no prazo de até 05 (cinco) dias úteis.

8.7. A entrega dos produtos acontecerá de conformidade com as ordens de compra emitidas, no prazo máximo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento da solicitação/ordem de compra emitida pela contratante/setor de compras, em dias úteis, no horário compreendido entre 08h00min às 12h00min e de 14h00min às 16h:00min, nos quantitativos solicitados, correndo por conta da Contratada todas as despesas decorrentes da entrega.



CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE
DA MICRORREGIÃO DE ARACATI

POLICLÍNICA DR. JOSÉ HAMILTON SARAIVA BARBOSA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Ofis 258
10
Rúbrica



CLÁUSULA NONA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

9.1. O produto será recebido pelo órgão requisitante de acordo com o disposto no artigo 73, II, "a" e "b", da lei nº 8.666/93, e demais normas pertinentes.

9.2. O produto apresentado estará sujeito à aceitação plena pelo órgão contratante.

9.3. A fornecedora ficará obrigada a substituir, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis, sem ônus para a contratante, o produto que vier a ser recusado.

9.4. O recebimento deverá atender o estipulado pela Contratante, dentro dos prazos e rigorosamente de acordo com as especificações estabelecidas na proposta vencedora e no edital que lhe deu origem, sendo que a não observância destas condições, implicará na não aceitação do mesmo, sem que caiba qualquer tipo de reclamação ou indenização por parte da inadimplente.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO

10.1. A aquisição do objeto da presente ata, será autorizada pelo Ordenador de Despesas da Contratante, ou por quem aquele delegar competência.

10.2. A celebração de instrumentos contratuais, a emissão das notas de empenho, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial serão igualmente autorizados pela mesma autoridade acima mencionada, ou a quem esta delegar a competência para tanto.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

11.01 – O reajuste, a revisão e o cancelamento de preços registrados obedecerá o disposto nos itens abaixo:

11.02 - Não será admitido reajuste de preços, sendo possível apenas os casos de revisão de preços mencionados neste edital e/ou seus anexos.

11.02.01 - A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/93.

11.03 - O preço registrado poderá ser cancelado nos seguintes casos:

I - Por ato unilateral do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Aracati, quando:

a. A Detentora do registro não atender à convocação para assinar a Ata de Registro de Preços, no prazo estabelecido, sem justificativa aceita pelo consórcio;

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Aracati – CPSMAR
Policlínica Dr. José Hamilton Saraiva Barbosa
Rua Armando Praça nº 805 – Várzea da Matriz – Aracati/CE
E-mail: licita2017@cpsmar.ce.gov.br
www.cpsmar.com.br



II - Por ato unilateral do órgão integrante do Sistema de Registro de Preços, quando:

- a. A Detentora do registro não atender à convocação para assinar o contrato, não aceitar ou retirar o instrumento equivalente, no prazo estabelecido, sem justificativa aceita pelo órgão.
- b. A Detentora do registro deixar de cumprir as exigências do ato convocatório que deu origem ao Registro de Preços;
- c. A Detentora do registro der causa à rescisão administrativa do contrato decorrente do Registro de preços;
- d. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do contrato decorrente do Registro de Preços;
- e. Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado e a detentora do Sistema de Registro de Preços se recusar a baixá-los;
- f. Por razões de interesse público, devidamente fundamentadas.

III - Pela detentora do registro quando, mediante solicitação por escrito ao ordenador de despesa da contratante, quando comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem ao Registro de Preços, desde que devidamente fundamentada numa das seguintes razões:

- a. Atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes de fornecimento ou parcela deste, já recebidos, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado à detentora/fornecedora o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;
- b. Não liberação, por parte do órgão contratante, de área, local ou objeto para fornecimento, nos prazos determinados;
- c. Ocorrência de fato fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva do fornecimento.

11.04- A comunicação do cancelamento de preço registrado, nos casos previstos no item 11.03, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento juntando-se comprovante nos autos que deram origem ao registro de preços.

11.04.01 - No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita mediante publicação no Diário Oficial do Estado, por duas vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registro a partir da última publicação.



11.05 - A solicitação da detentora para cancelamento do preço registrado, deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no instrumento convocatório, caso não aceite as razões do pedido.

11.06 - Fica assegurado o direito à ampla defesa e ao contraditório nos casos de cancelamento de preço registrado previstos nos incisos I e II, e quando a Administração não aceitar as razões mencionadas no inciso III, do item 13.03; sendo o prazo para interposição, de 05 (cinco) dias úteis contados a partir da intimação, de acordo com o item 13.04 deste edital.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES

12.1. O licitante que ensejar o retardamento da execução do objeto contratual, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas no edital e no termo de contrato e das demais cominações legais.

12.2. A Contratada ficará, ainda, sujeita às seguintes penalidades, em caso de inexecução total ou parcial do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, garantida a prévia defesa:

I – advertência, sanção de que trata o inciso I do art. 87, da Lei n.º 8.666/93, poderá ser aplicada nos seguintes casos:

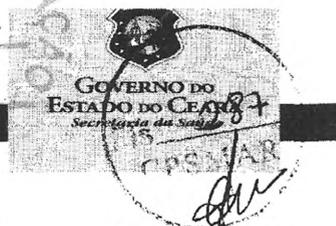
- a) descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas na licitação;
- b) outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento dos serviços da Contratante, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave.

II – multas (que poderão ser recolhidas em qualquer agência integrante da Rede Arrecadadora de Receitas Federais, por meio de Documento de Arrecadação Municipal – DAM, a ser preenchido de acordo com instruções fornecidas pela Contratante);

- a) de 1% (um por cento) sobre o valor contratual total do exercício, por dia de atraso na entrega do produto ou indisponibilidade do mesmo, limitada a 10% do mesmo valor;
- b) de 2% (dois por cento) sobre o valor contratual total do exercício, por

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]



infração a qualquer cláusula ou condição do contrato, não especificada nas demais alíneas deste inciso, aplicada em dobro na reincidência;

c) de 5% (cinco por cento) do valor contratual total do exercício, pela recusa em corrigir qualquer produto rejeitado, caracterizando-se a recusa, caso a correção não se efetivar nos 5 (cinco) dias que se seguirem à data da comunicação formal da rejeição;

III – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, depois do ressarcimento à Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item 1.

12.3. No processo de aplicação de penalidades é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, garantida nos prazos de 5 (cinco) dias úteis para as sanções previstas nos incisos I e II do **item 2** supra e 10 (dez) dias corridos para a sanção prevista no **inciso III** do mesmo item.

12.4. O valor da multa aplicada deverá ser recolhido ao Tesouro do Consórcio no prazo de 5 (cinco) dias a contar da notificação ou decisão do recurso. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do pagamento a que a Contratada fizer jus. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da Contratada, o valor devido será cobrado administrativamente ou inscrito como Dívida Ativa do Município e cobrado mediante processo de execução fiscal, com os encargos correspondentes.

12.5. As sanções previstas no **item 1 e inciso III do item 2** supra, poderão ser aplicadas às empresas/pessoa física que, em razão do contrato objeto desta licitação:

I – praticarem atos ilícitos, visando frustrar os objetivos da licitação;

II – demonstrarem não possuir idoneidade para contratar com a Administração Pública, em virtude de atos ilícitos praticados;

III – sofrerem condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos.

12.6. As sanções previstas nos **incisos I e III do item 2** supra poderão ser aplicadas juntamente com a do **inciso II** do mesmo item, facultada a defesa prévia do interessado no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. Fica eleito o foro do município de Aracati, Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.

12/7



**CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE
DA MICRORREGIÃO DE ARACATI**

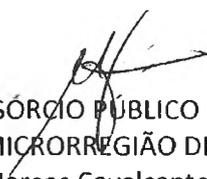
POLICÍNICA DR. JOSÉ HAMILTON SARAIVA BARBOSA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
OFis 262

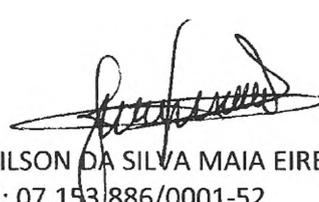
GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Saúde

13.2. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a legislação que rege o procedimento licitatório que deu origem a este instrumento. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os Princípios Gerais de Direito.

Órgão Gestor do Registro de Preços:


CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE
DA MICRORREGIÃO DE ARACATI
Sr. Marcos Cavalcante de Souza
Diretor Executivo
CONTRATANTE

Empresa detentora do Registro de Preços:


FRANCISCO VANILSON DA SILVA MAIA EIRELI - ME
CNPJ: 07.153.886/0001-52
Nome do Representante: Francisco Vanilson da Silva Maia
Cargo: Proprietário
CPF: 043.795.457-92
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. Potaniele S. Rodrigues CPF: 048.214.603-60
2. Shirley Maria da Costa Silva CPF: 617.169.083-02

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Aracati – CPSMAR
Policínica Dr. José Hamilton Saraiva Barbosa
Rua Armando Praça nº 805 – Várzea da Matriz – Aracati/CE
E-mail: licita2017@cpsmar.ce.gov.br
www.cpsmar.com.br



CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE
DA MICRORREGIÃO DE ARACATI

POLICLÍNICA DR. JOSÉ HAMILTON SARAIVA BARBOSA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
263



**PREGÃO PRESENCIAL Nº 1205.01/2017- CPSMAR- CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA
MICRORREGIÃO DE ARACATI**

Anexo I da Ata de Registro de Preços Nº 006/2017

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD. POLI	QTD. CEO	QTD. TOTAL	MARCA	VALOR UNT	VALOR TOTAL
1	ALMOFADA PARA CARIMBO Nº 03 COR AZUL: Especificação: Almofada para carimbo nº 03, cor azul.	UNIDADE	4	2	6	RADEX	R\$ 8,50	R\$ 51,00
2	Apontador simples 1 furo plástico	UNIDADE	50	10	60	CIS	R\$ 2,20	R\$ 132,00
3	Bloco adesivo 76 x 102mm - pacote com 100 folhas	UNIDADE	30	20	50	3M	R\$ 5,20	R\$ 260,00
4	Bloco Adesivo Post-it Cubo Ultra - 47,6 mm x 47,6 mm - 400 folhas	UNIDADE	50	20	70	3M	R\$ 9,50	R\$ 665,00
5	Bloco Adesivo Post-it Novas Cores - 38 mm x 50 mm - 4 unidades de 100 folhas cada (total 400 folhas)	UNIDADE	50	20	70	3M	R\$ 8,40	R\$ 588,00
6	BLOCO AUTO-ADESIVO 47,6 X 47,6 CUBO ULTRA 400 FOLHAS Especificação: Bloco auto-adesivo 47,6 x 47,6 cubo ultra 400 folhas, cores diversas	PACOTE	70	50	120	3M	R\$ 16,00	R\$ 1.920,00
7	Borracha ponteira branca.	UNIDADE	200	100	300	MERCUR	R\$ 0,20	R\$ 60,00

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Aracati – CPSMAR
Policlínica Dr. José Hamilton Saraiva Barbosa
Rua Armando Praça nº 805 – Várzea da Matriz – Aracati/CE
E-mail: licita2017@cpsmar.ce.gov.br
www.cpsmar.com.br

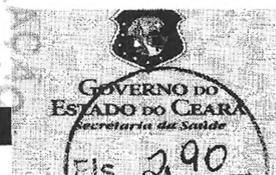
D



CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE
DA MICRORREGIÃO DE ARACATI

POLICÍNICA DR. JOSÉ HAMILTON SARAIVA BARBOSA

MISSÃO DE LICITAÇÃO
Fis 264



8	Caderno brochurão 90folhas.	UNIDADE	5	20	25	FORONI	R\$ 4,40	R\$ 110,00
9	Caderno de protocolo com 100 folhas.	UNIDADE	10	5	15	TILIBRA	R\$ 15,00	R\$ 225,00
10	CAIXA CORRESP. ACRILICO 3 BANDEJAS FUME HASTE FIXA 945.1	UNIDADE	25	10	35	ACRIMET	R\$ 67,00	R\$ 2.345,00
11	Calculadora de Mesa Grande 12 Dígitos DZ-125-S4-DP Preta Casio	UNIDADE	15	2	17	CLASSE	R\$ 41,00	R\$ 697,00
12	Caneta esferográfica 07 azul - caixa com 50 unidades.	CAIXA	25	15	40	BIC	R\$ 60,00	R\$ 2.400,00
13	Caneta marca texto cores diversas.	UNIDADE	50	20	70	CIS	R\$ 2,90	R\$ 203,00
14	Cartolina comum cor branca	UNIDADE	20	10	30	SUZANO	R\$ 0,70	R\$ 21,00
15	Clipes 2/0 em aço - caixa com 100.	CAIXA	20	10	30	ACC	R\$ 3,00	R\$ 90,00
16	Clipes 3/0 em aço - caixa com 100.	CAIXA	20	10	30	ACC	R\$ 3,70	R\$ 111,00
17	Clipes 6/0 em aço - caixa com 50.	CAIXA	20	10	30	ACC	R\$ 2,90	R\$ 87,00
18	COLA LÍQUIDA BRANCA,LAVÁVEL Especificação: Cola líquida branca, lavável, não tóxica, de uso escolar, em embalagem plástica, com bico economizador, composição: acetato de polivinila, peso líquido	UNIDADE	10	5	15	FORTFIX	R\$ 2,00	R\$ 30,00

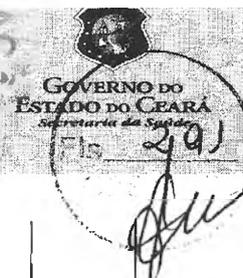
Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Aracati – CPSMAR
Policlínica Dr. José Hamilton Saraiva Barbosa
Rua Armando Praça nº 805 – Várzea da Matriz – Aracati/CE
E-mail: licita2017@cpsmar.ce.gov.br
www.cpsmar.com.br



CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE
DA MICRORREGIÃO DE ARACATI

POLICLINICA DR. JOSE HAMILTON SARAIVA BARBOSA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
265



	90g.							
19	Cola para isopor eva com 90g	UNIDADE	10	5	15	KOALA	R\$ 2,30	R\$ 34,50
20	COLA TIPO BASTÃO Especificação: Cola tipo bastão, lavável, não tóxica, de uso escolar, em embalagem plástica, com bico economizador, composição: acetato de polivinila, peso líquido 19g.	UNIDADE	20	10	30	CIS	R\$ 2,90	R\$ 87,00
21	COPO DESCARTÁVEL BRANCO Especificação: Copo descartável branco, 180 ml, pacote com 100 unidades. Caixa contendo 25 pacotes.	CAIXA	150	50	200	ECO COPO	R\$ 119,00	R\$ 23.800,00
22	Envelope amarelo 229x324 cx c/100 unid.	CAIXA	70	10	80	FORONI	R\$ 44,00	R\$ 3.520,00
23	Envelope amarelo 370x470mm - cx com 100 unidades.	PACOTE	50	10	60	SCRITY	R\$ 119,00	R\$ 7.140,00
24	Envelope amarelo médio 310x410, pacote com 100unidades.	PACOTE	50	10	60	FORONI	R\$ 67,00	R\$ 4.020,00
25	Estilite Profissional de 18mm com trava	UNIDADE	6	6	12	CIS	R\$ 2,00	R\$ 24,00
26	ETIQUETA ADESIVA A4 Especificação: etiqueta adesiva a4,tamanho 600x600, com 16 etiquetas por folha.	CAIXA	7	3	10	PIMACO	R\$ 79,00	R\$ 790,00

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Aracati – CPSMAR
Policlínica Dr. José Hamilton Saraiva Barbosa
Rua Armando Praça nº 805 – Várzea da Matriz – Aracati/CE
E-mail: licita2017@cpsmar.ce.gov.br
www.cpsmar.com.br



COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fis. 266

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE
DA MICRORREGIÃO DE ARACATI

POLICLÍNICA DR. JOSÉ HAMILTON SARAIVA BARBOSA



27	ETIQUETA CARTA 33,9 X 101,6 MM 250 FOLHAS Especificação: Tamanho da etiqueta (MM) 33,9 X 101,6 Envelope contendo 3500 etiquetas (etiquetas por folha: 14).	ENVELOPE	3	0	3	PIMACO	R\$ 249,00	R\$ 747,00
28	Extrator de grampo galvanizado tipo espátula.	UNIDADE	14	6	20	ACC	R\$ 3,70	R\$ 74,00
29	Extrator de grampo tipo alicate	UNIDADE	4	2	6	CIS	R\$ 6,00	R\$ 36,00
30	Fita adesiva colorida 12 x 10 - cores diversas.	UNIDADE	10	20	30	EUROCELL	R\$ 2,90	R\$ 87,00
31	Fita adesiva dupla face 25mm x 30cm.	UNIDADE	10	20	30	EUROCELL	R\$ 7,50	R\$ 225,00
32	Fita adesiva transparente 12x40 pacote com 10 rolos.	PACOTE	10	10	20	EUROCELL	R\$ 21,00	R\$ 420,00
33	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 45MM X 45M Especificação: Fita adesiva transparente 45mm x 45m.	UNIDADE	70	30	100	EUROCELL	R\$ 9,50	R\$ 950,00
34	Fita corretiva 5mm x 5m.	UNIDADE	80	20	100	CIC	R\$ 3,90	R\$ 390,00
35	FITA DE DEMARCAÇÃO DE SOLO AMARELA 50MMX10M Especificação: Constituídas de dorso de PVC plastificado, cobertas com adesivo à base de resina e borracha. Prática e flexível; cor vibrante que	ROLO	10	0	10	SCHOTH	R\$ 47,00	R\$ 470,00

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Aracati – CPSMAR
Policlínica Dr. José Hamilton Saraiva Barbosa
Rua Armando Praça nº 805 – Várzea da Matriz – Aracati/CE
E-mail: licita2017@cpsmar.ce.gov.br
www.cpsmar.com.br

[Handwritten signature]

0



CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE
DA MICRORREGIÃO DE ARACATI

POLICLÍNICA DR. JOSÉ HAMILTON SARAIVA BARBOSA

MISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 267



	facilita a visualização; forte adesão e resistência; resistente ao fluxo intenso de pessoas. Tamanho: 50 mm x 10 m.							
36	FITA DE DEMARCAÇÃO DE SOLO AZUL 50MMX10M Especificação: Constituídas de dorso de PVC plastificado, cobertas com adesivo à base de resina e borracha. Prática e flexível; cor vibrante que facilita a visualização; forte adesão e resistência; resistente ao fluxo intenso de pessoas. Tamanho: 50 mm x 10 m.	ROLO	10	0	10	SCHOTH	R\$ 47,00	R\$ 470,00
37	FITA DE DEMARCAÇÃO DE SOLO BRANCA 50MMX10M Especificação: Constituídas de dorso de PVC plastificado, cobertas com adesivo à base de resina e borracha. Prática e flexível; cor vibrante que facilita a visualização; forte adesão e resistência; resistente ao fluxo intenso de pessoas. Tamanho: 50 mm x 10 m.	ROLO	10	0	10	SCHOTH	R\$ 47,00	R\$ 470,00

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Aracati – CPSMAR
Policlínica Dr. José Hamilton Saraiva Barbosa
Rua Armando Praça nº 805 – Várzea da Matriz – Aracati/CE
E-mail: licita2017@cpsmar.ce.gov.br
www.cpsmar.com.br

Ar



COMISSÃO DE LICITAÇÃO
268
2017

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE
DA MICRORREGIÃO DE ARACATI

POLICLINICA DR. JOSÉ HAMILTON SARAIVA BARBOSA



38	FITA DE DEMARCAÇÃO DE SOLO PRETA 50MMX10M Especificação: Constituídas de dorso de PVC plastificado, cobertas com adesivo à base de resina e borracha. Prática e flexível; cor vibrante que facilita a visualização; forte adesão e resistência; resistente ao fluxo intenso de pessoas. Tamanho: 50 mm x 10 m.	ROLO	10	0	10	SCHOTH	R\$ 47,00	R\$ 470,00
39	FITA DE DEMARCAÇÃO DE SOLO VERDE 50MMX10M Especificação: Constituídas de dorso de PVC plastificado, cobertas com adesivo à base de resina e borracha. Prática e flexível; cor vibrante que facilita a visualização; forte adesão e resistência; resistente ao fluxo intenso de pessoas. Tamanho: 50 mm x 10 m.	ROLO	10	0	10	SCHOTH	R\$ 47,00	R\$ 470,00
40	FITA DE DEMARCAÇÃO DE SOLO VERMELHA 50MMX10M Especificação: Constituídas de dorso de PVC plastificado, cobertas com adesivo à base de resina e borracha. Prática e flexível; cor vibrante que facilita a visualização; forte adesão e resistência;	ROLO	10	0	10	SCHOTH	R\$ 47,00	R\$ 470,00

294
[Assinatura]

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Aracati – CPSMAR
Policlínica Dr. José Hamilton Saraiva Barbosa
Rua Armando Praça nº 805 – Várzea da Matriz – Aracati/CE
E-mail: licita2017@cpsmar.ce.gov.br
www.cpsmar.com.br

[Assinatura]



CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE
DA MICRORREGIÃO DE ARACATI

POLICLÍNICA DR. JOSÉ HAMILTON SARAIVA BARBOSA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fis. 269
Ryborica



295
[Handwritten signature]

	resistente ao fluxo intenso de pessoas. Tamanho: 50 mm x 10 m.								
41	Fita papel para empacotamento 455mm x 50m.	UNIDADE	35	15	50	SCHOTH	R\$ 9,50	R\$ 475,00	
42	Folha eva cores diversas.	UNIDADE	50	10	60	LEO&LEO	R\$ 3,30	R\$ 198,00	
43	Formulário contínuo 80 colunas 1 via.	CAIXA	8	2	10	PRATIC FORM	R\$ 189,00	R\$ 1.890,00	
44	Giz de cera - caixa com 12 cores.	CAIXA	15	10	25	KOALA	R\$ 4,00	R\$ 100,00	
45	Grampeador grande de metal para 100 folhas 23/13.	UNIDADE	10	2	12	EAGLE	R\$ 97,00	R\$ 1.164,00	
46	Grampeador mesa 26/6 para 20 folhas.	UNIDADE	24	6	30	CIS	R\$ 28,00	R\$ 840,00	
47	Grampo trilho metalizado 80mmçx com 50unidades.	CAIXA	20	10	30	ACC	R\$ 15,00	R\$ 450,00	
48	Grampos 26/6 caixa com 5.000 unidades.	CAIXA	60	50	110	DUPLIN	R\$ 9,50	R\$ 1.045,00	
49	Lápis de cor - caixa com 12 cores.	CAIXA	15	10	25	LEO&LEO	R\$ 6,50	R\$ 162,50	
50	Livro de ata com 100 folhas.	UNIDADE	20	10	30	SÃO DOMINHOS	R\$ 22,00	R\$ 660,00	
51	Livro de registro específico com 100 páginas.	UNIDADE	3	3	6	CIS	R\$ 20,00	R\$ 120,00	

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Aracati – CPSMAR
Policlínica Dr. José Hamilton Saraiva Barbosa
Rua Armando Praça nº 805 – Várzea da Matriz – Aracati/CE
E-mail: licita2017@cpsmar.ce.gov.br
www.cpsmar.com.br

[Handwritten signature]

0



CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE
DA MICRORREGIÃO DE ARACATI

POLICLÍNICA DR. JOSÉ HAMILTON SARAIVA BARBOSA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 270

GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Saúde
Fls 246

52	LUPA 75MM METAL REF WPL1075	UNIDADE	2	0	2	SUZANO	R\$ 28,00	R\$ 56,00
53	Marcador de Página Adesivo Post-it Flag 5 Cores Neon BT 100	UNIDADE	50	20	70	KOALA	R\$ 5,00	R\$ 350,00
54	MASSA PARA MODELAR 150G Especificação: Caixa para modelar 150g, caixa com 6 cores.	CAIXA	15	10	25	SMARTBY	R\$ 2,00	R\$ 50,00
55	Mídia de Cd-r (80min/700mb)52x PCT 100 UND	PACOTE	55	0	55	SMARTBY	R\$ 140,00	R\$ 7.700,00
56	Mídia de Cd-régravavel (80min/700mb)52x PCT 100 UND	PACOTE	3	0	3	SMARTBY	R\$ 330,00	R\$ 990,00
57	Mídia de Dvd-r 4.7gb 120min 16x PCT 100 Und	PACOTE	87	0	87	SMARTBY	R\$ 240,00	R\$ 20.880,00
58	MOLHA DEDOS S/GLICERINA	UNIDADE	30	0	30	CIS	R\$ 6,50	R\$ 195,00
59	ORGANIZADOR DE FIOS PRETO 1 METRO	UNIDADE	20	10	30	WORKER	R\$ 11,00	R\$ 330,00
60	ORGANIZADOR TRIPLO REF 860.0 FUME ACRIMET	UNIDADE	10	10	20	ACRIMET	R\$ 60,00	R\$ 1.200,00
61	Papel a4 branco-peso 40kg, pacote com 100folhas.	PACOTE	24	10	34	SUZANO	R\$ 16,00	R\$ 544,00
62	Papel a4 branco-peso 60kg, pacote com 100 folhas.	PACOTE	28	15	43	SUZANO	R\$ 17,00	R\$ 731,00
63	Papel a4 caixa com 10 resmas.	CAIXA	100	50	150	COPIMAX	R\$ 225,00	R\$ 33.750,00

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Aracati – CPSMAR
Policlínica Dr. José Hamilton Saraiva Barbosa
Rua Armando Praça nº 805 – Várzea da Matriz – Aracati/CE
E-mail: licita2017@cpsmar.ce.gov.br
www.cpsmar.com.br

Handwritten signature



COMISSÃO DE LICITACÃO
Fis 297

RUBRICA

**CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE
DA MICRORREGIÃO DE ARACATI**
POLICLÍNICA DR. JOSÉ HAMILTON SARAIVA BARBOSA



64	Papel adesivo a4 pacote com 25 cores variadas.	PACOTE	10	5	15	SUZANO	R\$ 30,00	R\$ 450,00
65	Papel carbono a4 caixa com 100 folhas.	CAIXA	10	10	20	CIAS	R\$ 30,00	R\$ 600,00
66	Pasta az com pvc, com miolo de metal, tam. Médio, lombo largo.	UNIDADE	70	30	100	FRAMA	R\$ 10,00	R\$ 1.000,00
67	Pasta cartão duplex com abas e elástico.	UNIDADE	46	30	76	POLYCARTY	R\$ 3,30	R\$ 250,80
68	PASTA L COM BOLSO COR CRISTAL Especificação: Pasta L com bolso, tamanha A4. Chapa transparente que não adere ao impresso. Possui bolso interno, corte em meia lua na borda para facilitar manuseio. Dimensões: (Largura x Altura x Profundidade)220x310mm Peso 506,0 g. Na cor cristal.	UNIDADE	6000	0	6000	DAC	R\$ 2,00	R\$ 12.000,00
69	Pasta plástica transparente com canaleta.	UNIDADE	70	30	100	YES	R\$ 4,20	R\$ 420,00
70	Pasta sanfonada a4 - 31 divisórias.	UNIDADE	14	6	20	POLIBRAS	R\$ 42,00	R\$ 840,00
71	Pasta sanfonada transparente a4 com 12 divisórias.	UNIDADE	8	6	14	POLIBRAS	R\$ 20,00	R\$ 280,00
72	Pasta Suspensa Haste em Arame 361 x 240mm Caixa com 50 unidades -	PACOTE	5	1	6	POLYCARTY	R\$ 145,00	R\$ 870,00

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Aracati – CPSMAR
Policlínica Dr. José Hamilton Saraiva Barbosa
Rua Armando Praça nº 805 – Várzea da Matriz – Aracati/CE
E-mail: licita2017@cpsmar.ce.gov.br
www.cpsmar.com.br

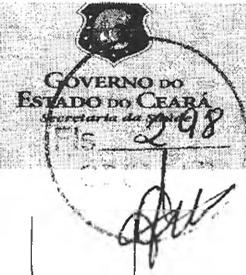
Handwritten signature



MISSÃO DE LICITAÇÃO 272
RUBRICA

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE
DA MICRORREGIÃO DE ARACATI

POLICLÍNICA DR. JOSÉ HAMILTON SARAIVA BARBOSA



	Castanho.							
73	Pasta transparente c/elástico 20mm.	UNIDADE	100	35	135	POLIBRAS	R\$ 3,00	R\$ 405,00
74	Pasta transparente com elástico 30mm	UNIDADE	100	30	130	POLIBRAS	R\$ 3,00	R\$ 390,00
75	Pen Drive Se9 16 GB Usb 3.0	UNIDADE	12	8	20	SANDISK	R\$ 60,00	R\$ 1.200,00
76	Perfurador de papel Cavia Profissional p/ até 100 folhas	UNIDADE	2	0	2	CIS	R\$ 125,00	R\$ 250,00
77	PILHAS ALCALINAS AA Especificação: Pilhas alcalinas AA pacote com 4 unidades.	PACOTE	60	40	100	PANASONIC	R\$ 3,30	R\$ 330,00
78	PILHAS ALCALINAS AAA Especificação: Pilhas alcalinas AAA pacote com 4 unidades.	UNIDADE	8	0	8	DURACEL	R\$ 13,00	R\$ 104,00
79	Pilhas recarregáveis aa de 2500mah.	UNIDADE	10	4	14	SONY	R\$ 92,00	R\$ 1.288,00
80	Pincel marcador atômico azul.	UNIDADE	10	5	15	PILOT	R\$ 4,50	R\$ 67,50
81	Pincel marcador atômico preto.	UNIDADE	10	5	15	PILOT	R\$ 4,50	R\$ 67,50
82	Pincel para quadro branco - cor azul.	UNIDADE	10	5	15	PILOT	R\$ 4,50	R\$ 67,50
83	Pincel para quadro branco - cor preto.	UNIDADE	10	5	15	PILOT	R\$ 4,50	R\$ 67,50
84	Pincel para quadro branco - cor verde.	UNIDADE	10	5	15	PILOT	R\$ 4,50	R\$ 67,50

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Aracati – CPSMAR
Policlínica Dr. José Hamilton Saraiva Barbosa
Rua Armando Praça nº 805 – Várzea da Matriz – Aracati/CE
E-mail: licita2017@cpsmar.ce.gov.br
www.cpsmar.com.br



CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE
DA MICRORREGIÃO DE ARACATI

POLICLÍNICA DR. JOSÉ HAMILTON SARAIVA BARBOSA

PROCESSO DE LICITAÇÃO
273



85	Pincel para quadro branco - cor vermelho.	UNIDADE	100	0	100	PILOT	R\$ 4,50	R\$ 450,00
86	PORTA LAPIS CRISTAL	UNIDADE	5	5	10	ACRIMET	R\$ 15,00	R\$ 150,00
87	PORTA QUADRO CNPJ VERTICAL Especificação: Confeccionado em PVC de alta qualidade e com acabamento de solda microserilhada, o que aumenta a durabilidade do produto; formato vertical; ilhós para pendurar; tamanho: 240 mm x 315 mm x 20 mm. Na cor preta.	UNIDADE	10	5	15	ACP	R\$ 7,00	R\$ 105,00
88	Prancheta poliestireno transparente, com pegador metálico, tamanho a 4.	UNIDADE	30	20	50	ACRIMET	R\$ 17,00	R\$ 850,00
89	Prendedor de papel preto 32mm.	UNIDADE	70	30	100	CIS	R\$ 2,90	R\$ 290,00
90	Prendedor de papel preto 51mm.	UNIDADE	70	30	100	CIS	R\$ 3,00	R\$ 300,00
91	Régua 60 cm em plástico.	UNIDADE	20	10	30	WALEU	R\$ 2,30	R\$ 69,00
92	Régua aço 30 cm.	UNIDADE	30	30	60	RULER	R\$ 9,00	R\$ 540,00
93	SUPER COLA Especificação: Super. cola - adesivo instantâneo universal, frasco rígido com bico para aplicação mais precisa, ideal para	UNIDADE	7	3	10	LOCTITE	R\$ 8,50	R\$ 85,00

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Aracati – CPSMAR
Policlínica Dr. José Hamilton Saraiva Barbosa
Rua Armando Praça nº 805 – Várzea da Matriz – Aracati/CE
E-mail: licita2017@cpsmar.ce.gov.br
www.cpsmar.com.br

Handwritten signature



CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE
DA MICRORREGIÃO DE ARACATI

POLICLÍNICA DR. JOSÉ HAMILTON SARAIVA BARBOSA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Ofis 274
Rubrica



	áreas pequenas e difíceis de serem alcançadas. Embalagem com 5g.							
94	Tesoura pequena ponta arredondada.	UNIDADE	7	3	10	CIS	R\$ 3,80	R\$ 38,00
95	Tesoura uso geral 21,3cm aço inox.	UNIDADE	10	5	15	DESART	R\$ 11,00	R\$ 165,00
96	Tinta para carimbo azul 40ml.	UNIDADE	10	5	15	RADEX	R\$ 7,00	R\$ 105,00
97	Tinta para carimbo preto 40ml.	UNIDADE	10	5	15	RADEX	R\$ 7,00	R\$ 105,00

Valor Global por Extenso: R\$153.307,30 (Cento e Cinquenta e três mil trezentos e sete reais e trinta centavos).